Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ATO Nº 135 - DDRH/2018 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 9/2/2011, publi Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos dução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003 aos servidores:

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de
1054339-5	Ana Laura Fonseca Leite	AUS	01	1°	17/12/2018
0665278-8	Cláudia Aparecida Rodrigues Andrade	TUNIV	02	4°	20/12/2018
1046518-5	Cristina Soares Pereira Antunes	TUNIV	01	2°	Retrativo a 21/11/2018
1046724-9	Elane Afonso Soares Mota	AUNIV	01	3°	03/12/2018
1201287-8	Ercilane Pereira de Oliveira Silva	TUS	01	1°	Retrativo a 19/11/2018
0375217-7	João dos Reis Canela	PES	01	4°	06/12/2018
1046149-9	Mary Imaculada Mendes	ANU	01	4°	28/12/2018
1227574-9	Ronize Viviane Jorge de Faria	TUNIV	01	1°	03/12/2018
10462331	Vanise Júlia Farias Alves	TUNIV	01	2°	Retrativo a 21/11/2018

PARA GOZO DE 03 (TRÊS) MESES:								
	Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de		
	1270253-6	Josselane Pereira Rocha Aquino	TUNIV	01	1°	11/12/2018		

28 1169255 - 1

PORTARIA Nº 163 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: o disposto no artigo 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; a autorização da Câmara de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através do OF.COF Nº. 1376/18 (SEI: 2310.01.0001784/2018-21); a autorização da Câmara de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através do OF.COF Nº. 1713/18 (SEI: 2310.01.0002266/2018-65), resolve: Art. 1º Promover, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionados no quadro do anexo único desta Portaria. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 163 - REITOR/2018

MASP	ADM	NOME SERVIDOR	NÍVEL	GRAU	NOVO NÍVEL	NOVO GRAU	DATA VIGÊNCIA
13452339	2	Alvaro Barbosa de Carvalho Junior	IV	A	VI	A	03/12/2018
12954756	4	Ana Carolina Ribeiro Lopes e Ruas	I	A	IV	A	03/12/2018
11957966	2	Daniel Coelho de Oliveira	I	A	VI	A	03/12/2018
11045432	5	Desiree Sant Ana Haikal	I	A	VI	A	03/12/2018
10462240	3	Eduardo Diniz Amaral	I	A	IV	A	03/12/2018
13521679	2	Fernando Felix Oliveira e Silva	I	A	IV	A	03/12/2018
06141667	4	Guilherme Araujo Lacerda	IV	A	VI	A	03/12/2018
13000237	3	Gustavo Foscolo de Moura Gomes	IV	A	VI	A	03/12/2018
10999845	4	Heiberle Hirsgberg Horacio	IV	A	VI	A	03/12/2018
10152551	4	Jose Maria Pereira Carvalho	I	A	IV	A	03/12/2018
13968409	2	Luiz Fernando de Rezende	IV	A	VI	A	03/12/2018
12061008	2	Luiz Fernando Veloso	I	A	VI	A	03/12/2018
13095104	2	Luiz Paulo Fontes de Rezende	IV	A	VI	A	03/12/2018
02550895	3	Maria Rachel Alves	I	A	IV	В	03/12/2018
11642675	2	Michelle Aparecida Ribeiro Borges Custod	I	A	VI	A	03/12/2018
11642675	3	Michelle Aparecida Ribeiro Borges Custod	I	A	VI	A	03/12/2018
13967740	2	Michelle de Souza Castilho	IV	A	VI	A	03/12/2018
13962303	2	Milene Aparecida Torres Saar Martins	IV	A	VI	A	03/12/2018
12564290	2	Neilor Mateus Antunes Braga	I	A	VI	A	03/12/2018
09363839	4	Nelcira Aparecida Duraes	I	A	IV	A	03/12/2018
13967971	2	Rafael Antonio Goncalves Lima	I	A	IV	A	03/12/2018
10560712	2	Shirley Patricia Nogueira de Castro e Almeida	I	A	VI	A	03/12/2018
13967807	3	Simone Gelmini Araujo	I	A	IV	A	03/12/2018
11564671	3	Ursula Adelaide de Lelis	I	A	VI	A	03/12/2018
12059994	2	Victor Comini Mol	I	A	IV	A	03/12/2018
11613742	3	Vinicius Turano Mota	I	A	IV	A	03/12/2018
13681879	3	Willer Fagundes de Oliveira	I	A	IV	A	03/12/2018

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profⁿ Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 118, de 26 de novembro de 2018. Delega competência a servidor público da Universidade do Estado de Minas Gerais para a pratica dos atos que menciona. A REITORA da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferen o acomposições de consecue de conferencia de consecue de conferencia de consecue de conferencia de consecue de conferencia de confer

atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 46.352, de 25 de novembro de 2013, que aprova o Estatuto da UEMG,

RESOLVE: Art. 1º Fica delegada ao servidor João Eric Mendes Lopes, Masp 1397376-3, no âmbito da Gerência de

159/15/6-5, no âmbito da Gerência de Compras da Universidade do Estado de Minas Gerais, a competência para praticar os atos relativos à coordenação, execução, controle e orientação das atividades de aquisi-ção, administração e guarda de material. Art. 2º A vigência da delegação de que trata o art. 1º desta Portaria inicia-se em 7 de novembro de 2018 e finda em 7 dezembro de 2010

Art. 2º A vigencia de L.
inicia-se em 7 de novembro de 2018
e finda em 7 dezembro de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora
27 110

27 1168980 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 120, de 27 de novembro de 2018. PORTARA/UEMG N° 120, de 27 de novembro de 2018.

Instaura Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas nos processos seletivos referente aos editais nº 01 NEAD/
CEPEAD/UEMG/2017 e № 02 NEAD/CEPEAD/UEMG/2017 para os cursos de especialização em Gestão Pública Municipal do Programa Nacional de Formação em Administração Pública − CNAP.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º Fica determinada, nos termos dos artigos 218 e 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, a instauração de sindicância administrativa para apurar possiveis irregularidades e responsabilidades em ato de designação de professor da Universidade.

fessor da Universidade.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Sindicante, sob a coordenação do primeiro, os servidores Aline Monique Avelar, MASP 1375024-5, Ellen Aparecida da Silva Amejeiras, MASP 1333640-9, e Luiz Antônio Precioso Gomes, MASP 1338620-6.

Art. 3º A Comissão Sindicante deverá apresentar relatório conclusivo, com indicação de soluções ou providências, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2018.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

Reitora

PORTARIA/UEMG Nº 121, de 27 de novembro de 2018. Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior para área de Ciências Agrárias do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização da Câmara Orçamento e

Keitola, Froi Lavilla Rosa Rodingues
Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento
de cargos efetivos de Professor de Educação Superior,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada de promover
o acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de
cargos da carreira de Professor de Educação Superior para área de Ciências Agrárias do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas
Gerais, integrada pelos seguintes membros:
1 - Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Masp 752722-9;
II - Jhansley Ferrei ad a Mata, Masp 1272537-0
III - Vanesca Korasaki, Masp 1362209-7
IV - Rita Cristine Gonçalves de Castro Alves, Masp 1101875-1;
V - Marina Emediato Lara Carvalho, Masp 752893-8;

IV - Rita Cristine Gonçalves de Castro Alves, Masp 1101875-1;
V - Marina Emediato Lara Carvalho, Masp 752893-8;
VI - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5;
VII - William Peter Silva, Masp 362.963-1.
Parágrafo único. A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo servidor Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior e, em caso de ausência ou impedimento deste, pelo servidor Rafael Maia Nogueira.
Art. 2º Compete à Comissão Especial:
I - Participar do mapeamento das vagas bem como da forma de distribuição dessas por áreas de conhecimento e especialidades;
II - Auxiliar na definição dos tipos de provas e das etapas que irão compor o Concurso Público;

por o Concurso Pudnico; III - Apresentar conteúdos programáticos para as provas, bem como referências bibliográficas para os candidatos; IV - Elaborar o edital de regência do concurso para a execução do

IV - Elaborar o editat de regencia do concurso para a execução do certame;

V - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso;
VI - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;
VII - Emitir relatórios periódicos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG sobre o andamento do concurso.
Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.
Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis.
Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

1 desia roriaria se extinguira automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade do Estado de Minas Gerais em Belo

Horizonte, aos 27 de novembro de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

PORTARIA/UEMG № 122, de 27 de novembro de 2018.
Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento da carreira de Professor de Educação Superior para área de Ciências biológicas do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização da Câmara Orçamento e Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos de Professor de Educação Superior,

RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada de promover o acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior para área de Ciências Biológicas do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, integrada pelos seguintes membros:

1 - Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Masp 752722-9;
II - Emmanuel Duarte Almada, Masp 1136632-5;
II - Sofia Luiza Brito, Masp; 1250985-7
IV - Rita Cristine Gonçalves de Castro Alves, Masp 1101875-1;
V - Marina Emediato Lara Carvalho, Masp 752893-8;
VI - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5;
VII - William Peter Silva, Masp 362.963-1.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo servidor Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior e, em caso de ausência ou impedimento deste, pelo servidor Rafael Maia Nogueira.
Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - Participar do mapeamento das vagas bem como da forma de distribuição dessas por áreas de conhecimento e especialidades;
II - Auxiliar na definição dos tipos de provas e das etapas que irão compor o Concurso Público;
III - Apresentar conteúdos programáticos para as provas, bem como referências bibliográficas para os candidatos;
IV - Elaborar o edital de regência do concurso para a execução do certame;

- Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso

certame;
V - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso;
VI - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;
VII - Emitir relatórios periódicos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG sobre o andamento do concurso.
Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.
Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis.
Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Universidade do Estado de Minas Gerais em Belo
Horizonte, aos 27 de novembro de 2018.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

PORTARIA/UEMG Nº 123, de 27 de novembro de 2018 tui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público ovimento de cargos da carreira de Professor de Educação Supe-ra cursos de Direito do quadro de pessoal da Universidade do de Minse Gersie

noi para cuisos de Difeito do quadro de pessoar da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização da Câmara Orçamento e Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos de Professor de Educação Superior,

de cargos efetivos de Professor de Educação Superior,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada de promover
o acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de
cargos da carreira de Professor de Educação Superior para cursos de
Direito do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas
Gerais, integrada pelos seguintes membros:
1 - Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Masp 752722-9;
III - Danilo Vieira Vilela, Masp 1458035-1;
III - Fernando Melo da Silva, Masp 1386516-7;
IV - Rita Cristine Gonçalves de Castro Alves, Masp 1101875-1;
V - Marina Emediato Lara Carvalho, Masp 752893-8;
VI - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5;
VI - Walima Peter Silva, Masp 362-963-1.
Parágrafo único. A Presidência da Comissão a que se refere o caput do
presente artigo será exercida pelo servidor Fernando Antônio França
Sette Pinheiro Júnior e, em caso de ausência ou impedimento deste,
pelo servidor Rafael Maia Nogueira.
Art. 2º Compete à Comissão Especial:
1 - Participar do mapeamento das vagas bem como da forma de distribuição dessas por áreas de conhecimento e especialidades;
II - Auxiliar na definição dos tipos de provas e das etapas que irão compor o Concurso Público;
III - Apresentar conteúdos programáticos para as provas, bem como

r o Concurso Público;

- Apresentar conteúdos programáticos para as provas, bem como ferências bibliográficas para os candidatos;

- Elaborar o edital de regência do concurso para a execução do

IV - Elaborar o edital de regência do concurso para a execução do certame;
V - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso;
VI - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;
VII - Emitir relatórios periódicos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG sobre o andamento do concurso.
Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.
Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis.
Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria/UEMG nº 100, de 03 de outubro de 2018.

Universidade do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, aos 27 de novembro de 2018 Lavínia Rosa Rodrigues Reitora

27 1169134 - 1

PORTARIA/UEMG № 119, de 27 de novembro de 2018.

Constitui Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária de Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A REITORA da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído a Caraliza funcionado de Superior de Super

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Simplificado para
Designação Temporária dos Professores de Educação Superior da UEMG, com as seguintes

I – orientar e dar assistência às bancas examinadoras responsáveis pelo Processo Seletivo
Simplificado para Designação Temporária dos Professores;
II – publicar o quadro de classificação do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária dos Professores;
III – publicar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária dos Professores;
V – decidir sobre os casos omissos.
Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Simplificado para Designação dos Professores de Educação Superior da UEMG, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:
I – Jasé Cosme Drumond, Masp 0162546-6;
II – Alecir Francisco de Carvalho, Masp: 1090656-8;
III – Júlio César Machado, Masp: 1136412-2;
IV – Maria de Fátima Luz, Masp: 1286194-4;
V – Maria do Carmo de Matos, Masp: 140722-0.
Art. 3º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Designação
Temporária dos Professores de Educação Superior da UEMG atuará sob a Coordenação da

para Designação
Temporária dos Professores de Educação Supera Sob a Coordenação da professora Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitora de Ensino. Portaria Portaria 119 (2420713) SEI 2350.01.0000792/2018-76/pg. 1
Art. 4º A Comissão receberá o apoio têcnico da Procuradora da Comissão Professora Michelle Gonçalves de Sobre S

Universidade.
Art. 5º Fica revogada a Portaria UEMG № 61, de 25 de julho de 2018.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de novembro de 2018.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

27 1168981 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso RESOLUÇÃO ARSAE-MG Nº 117, 20 de novembro de 2018. Homologa a Norma Técnica T.187/6 – Lançamento de Efluentes não Domésticos no Sistema de Esgotamento Sanitário da Companhia de Sancamento de Minas Gerais – ÇOPASA MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÉNCIA REGULADORA DE E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/ ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo no artigo 45 da Resolução Normativa ARSAE-MG nº 40, de 3 de outubro de 2013. Resolve:

Resolve:
Art. 1º Homologar a Norma Técnica T. 187/6 – Lançamento de Efluentes não domésticos no Sistema de Esgotamento Sanitário da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, no constante do Anexo desta Resolução.
Parágrafo único. A Norma Técnica T. 187/6 de que trata o caput deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico do supracitado prestador de ser-

Parágrafo único. A Norma Tecnica I. 18/10 de que trata o caput ser disponibilizada no sitio eletônico do supracitado prestador viços até 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta Resolução. Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso Diretor-Geral da ARSAE-MG

28 1169227 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 04 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Constitui Comissão Especial de Licitação para examinar, acompanhar, opinar e julgar os atos e procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 1191001 – 45/2018, SIGED nº .00019671-1191-2018, que trata de contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços técnicos de informática, sob demanda, na modalidade Concorrência, tien técnico apresa. tipo técnica e preço.

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e de acordo com a determinação contida no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666 de 21/06/93, resolve:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Licitação para, nos termos da Lei n.º 8.666/93, examinar, acompanhar, opinar e julgar atos e procedimentos do Processo Licitatório nº 1191001 – 45/2018, SIGED

MINAS GERAIS Diário Oficial dos Poderes do Estado

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

> Subsecretário de Imprensa Oficial RAFAEL FREITAS CORRÊA

Superintendente de Redação e Editoração HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

Superintendente de Gestão de Serviços GUILHERME MACHADO SILVEIRA

Diretora de Produção do Diário Oficial ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Atendimento Geral

(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092 E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

Assinatura de Jornal

E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br

Contrato de Publicação E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

Cancelamento de Publicação

E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br